



JUSTIFICATIVA

APOSTILAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO 009/2021 do da Chamada Pública 001/2021 –  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO  
PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE  
BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Saúde, em específico os procedimentos que são realizados no setor administrativo/financeiro vêm justificar o apostilamento do Contrato 009/2021 referente a CP 001/2021.

Considerando que o Contrato 009/2021 firmado com a empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ N° 34.652.319/0001-13, durante a vigência e execução do contrato, observou-se que a necessidade da inclusão de dotação, com a nova ficha.

Considerando que o apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo ou contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não se latere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

Nesse diapasão, o Tribunal de Contas de União já pacificou o entendimento no sentido de se adotar o apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato:

*“As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim.(Acórdão n° 976/2005-Plenário).”*

Deste, modo justificamos para devidos fins a necessidade de realizar o apostilamento para a inclusão de nova ficha do contrato, conforme documentos em anexo, ficando viável o perfeito funcionamento das cláusulas contratuais.

Essa a nossa justificativa.

Belterra, 03 de setembro de 2021.

Digitally signed by JOSE OCIVALDO SILVA  
FEITOSA:48219037253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=JOSE OCIVALDO  
SILVA FEITOSA:48219037253

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021